

DECRETO Nº 9.938
DE 20 DE JANEIRO DE 2023

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – FMDCA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o artigo 2º, do Decreto nº 8.722, de 24 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Filipe Augusto Rezende, Chefe do Departamento de Articulação da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, como Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – FMDCA, delegando-lhe competência para, junto com o Coordenador da Câmara Financeira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, emitir cheques, ordens de empenho e pagamento de despesas do referido fundo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento